À Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 07/12/17
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°....., de 05 de dezembro de 2017.

"Concede a Comenda de Santa Luzia ao Senhor **Marcos Antônio da Cunha**"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Santa Luzia ao senhor **MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA,** pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art.2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos dias 05 dias do mês de dezembro de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
PRESIDENTE

JAQUELINE A. DOS SANTOS CRISTÓVÃO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES
SEGUNDA SECRETÁRIA

Protocolo nº 994
Data: 06/12/17
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia